



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 36/2001

Apresentado em: 24/9/2001

Aprovado em: 24/9/01

Rejeitado em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe enviar a esta Casa a documentação relativa à execução orçamentária do Município no exercício de 2001 a partir do mês de abril.

JUSTIFICATIVA

O requerimento acima refere-se ao cumprimento do § 3º do art. 66 e Parágrafo único do art. 127 da Lei Orgânica Municipal, os quais determinam que o Poder Executivo deve remeter ao Poder Legislativo o balancete mensal de receita e despesa, acompanhado dos documentos comprobatórios.

Por tratarem-se de instrumentos indispensáveis ao cumprimento da sua função fiscalizatória não pode o Poder Legislativo prescindir da mencionada documentação.

Portanto, em cumprimento ao disposto no art. 4º, incisos I e VII do Decreto-Lei n.º 201/67, espera esta Casa a remessa dos documentos retromencionados.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2001.

José Joaquim Pinto
Vereador